



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Ano Ao **Sr. Raimundo Nonato Dias** e dá outras providências.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Raimundo Nonato Dias**, o Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni, como empresário de grande prestígio e região como Pastor da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, de 03 de setembro de 2024.

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Luiz Fernando de Oliveira (Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024)